



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 8840/2017

Aprovado em: 04-09-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que sejam feitos estudos técnicos que possibilitem a concessão do Cartão Defis para pessoas com Espectro do Transtorno Autista e outras deficiências, conforme Resolução do nº 304 de 18 de Dezembro de 2008 do Contran

- JUSTIFICATIVA -

Temos recebido em nosso gabinete solicitações de organizações civis e pessoas que vivem e convivem com o autismo para que tenham direito ao Cartão Defis. Solicitamos a Vossa Excelência que determine a realização de estudos que viabilizem a concessão do direito às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, ou o envio de um projeto de lei a esta casa que garanta a concessão do benefício. A lei federal nº 10.098/2000 define - Artigo 2º, Inciso III - Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Os direitos da inclusão e efetiva participação na vida civil devem ser extensivos a todas as pessoas com deficiências mentais e intelectuais, que sofrem com a falta de vagas especiais e rápido atendimento. Motivos pelos quais se justifica a presente solicitação.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2017

**CARRIJO**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>